



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 070/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de São Gabriel e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Reginaldo da Silva Figueiredo Júnior, Conselheiro tutelar com a carga horária de 40 (quarenta) horas (sede) nomeado com o Decreto nº 005/2020, em 13 de janeiro de 2020, conforme pedido datado e assinado em 12/07/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 039/2021, EM 01 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder mais 01 (um) ano de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **JANAINA CASTRO DOURADO C. DOS ANJOS**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na *Secretária Municipal de Saúde*, a partir do dia 01 de julho de 2021, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de julho de 2023, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de julho de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

